



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.005520/2012-66,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2012, pensão vitalícia a MARIA DE NAZARETH MACHADO LIMA, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ ARNALDO ALVES, matrícula Siape nº 777344, Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente